



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG –
Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CARTA-CONTRATO Nº 076/2017 DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 071/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº267/2017**

CONTRATANTE:- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG,
devidamente qualificado nos autos da Ata de Registro de Preços nº 071/2017.

CONTRATADA:- ALEX ARAÚJO PIMENTA-ME devidamente qualificada nos autos da
Ata de Registro de Preços nº 071/2017.

Cláusula Primeira:- DO FUNDAMENTO

Este instrumento contratual fundamenta-se na Ata de Registro de Preços nº 071/2017.

Cláusula Segunda:- DO OBJETO

O objeto o presente contrato é o fornecimento de: materiais de expediente, para atender a demanda da autarquia SAAE Piumhi-MG, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I e I-A, e conforme Edital do **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 08/2017**, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

Cláusula Terceira:- DO PREÇO, QUANTIDADE, DA VIGÊNCIA, DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

I – Preço:

Item	Cód. Produto SAAE	Quant.	Marca.	Unid.	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
5	00024	10	Suprema	CX	BOBINA P/CALCULADORA , dimensões 57MM X 30M, caixa com 30 unidades, papel de altíssima qualidade, garantia de durabilidade da imagem que evite o desgaste da cabeça de impressão. RR DONNELLEY, SUPREMA, PRIMUS, ou de qualidade equivalente ou superior.	R\$ 38,50	R\$ 385,00
VALOR TOTAL.....							R\$ 385,00

II – Da quantidade: Necessário se faz a quantidade conforme quadro acima, perfazendo um valor global de **R\$385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais).**

III- Da Vigência: O prazo de vigência do contrato será de **55 dias, iniciando-se na data de 06/11/2017 e encerrando-se na data de 31/12/2017**, contados após assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho nos termos da Lei, podendo a qualquer tempo ser alterado ou prorrogado anualmente caso haja interesse entre as partes, mediante termo aditivo, conforme art. 57 da lei 8666/93.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG –
Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato será, cancelado, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

IV – Do pagamento: as condições de pagamento estão de conformidade com a Ata de Registro de Preços 071/2017.

V – Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta das possíveis dotação orçamentária consignada nos **Programas: : 17.122.0021.2165, e Elementos: 3.3.90.30**, do Orçamento do **SAAE PIUMHI-MG** em vigor em vigor, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

Cláusula Quarta:- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

As obrigações e responsabilidades da Contratada e do Contratante estão de conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 071/2017.

Cláusula Quinta:- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E DAS PENALIDADES

As condições de recebimento e as penalidades estão de conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 071/2017.

Cláusula Sexta:- DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

A cada Ordem de Compra (Nota de Empenho) emitido em favor do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços nº 071/2017, será anexada junto à mesma uma nova carta-contrato depois de devidamente confirmado o aceite através de meio eletrônico ou fac-símile.

Cláusula Sétima: GESTÃO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência do objeto do contrato, será realizado pela servidora do SAAE Sônia Roseni Costa, Matrícula nº 0039 observando se o mesmo está atendendo os padrões exigidos no edital, observados os artigos 67 a 76, da Lei Federal no 8.666/93.

§1º - A servidora do SAAE Sônia Roseni Costa atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

§2º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

Cláusula Oitava:- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 071/2017.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG –
Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cláusula Nona:- DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o do foro da Comarca de Piumhi-MG.

Por estarem, assim, justos e contratados assina o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Piumhi-MG, 06 de novembro de 2017.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG

Engº Odécio da Silva Melo

Diretor Executivo

-Órgão Gerenciador-

ALEX ARAUJO PIMENTA - ME

Alex Araújo Pimenta

Sócio Proprietário

Testemunhas:

Jaqueline Aparecida de Souza
RG nº MG.7.789.067

Maria Luciana Goulart de Castro
RG nº M.6.233.419